

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: Projeto de Lei nº 35/2022

EMENTA: Cria o “Programa Pavimentação Comunitária” de vias e estradas da área rural do município e dispõe sobre sua execução.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O projeto estabelece normas e regras para a pavimentação de vias através da iniciativa da comunidade. Encontra respaldo legal e é viável, contudo a de se acrescentar pequena emenda para corrigir lapso do Poder Executivo na redação do mesmo.

Carlos Barbosa, 30 de março de 2022.

Vereador  LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 30 de março de 2022.

Vereador  LUCIANO BARONI
Relator



VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 30 de março de 2022.



Vereador ENIO GROLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 30 de março de 2022.



Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro